



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO  
Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP  
CEP 15200-029 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail: jbo@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DAS INSCRIÇÕES  
RELACIONADAS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD;**

*(Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de Agente de Organização Escolar AOE – com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial através do Banco de Talentos da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC)*

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, conforme disposto no EDITAL 002/2026 DE 10/04/2026 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para realizarem o procedimento de análise dos que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência – PCD a apresentarem os documentos comprobatórios, conforme data e horário constantes abaixo:

**1. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

A participação como pessoa com deficiência (PCD) deverá atender o disposto no EDITAL 002/2026 DE 10/04/2026 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL e apresentar o laudo médico, expedido há no máximo dois anos, contendo:

1. espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
2. assinatura e carimbo do médico responsável, com número de registro profissional (CRM);
3. nome completo do candidato e número do documento de identidade;
4. declaração expressa sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função de AOE.

O laudo médico deverá estar legível, atualizado e sem rasuras, sendo obrigatória a apresentação do documento original no ato da contratação, o qual não será devolvido ao candidato; a ausência do documento ou sua apresentação em desacordo com as exigências implicará o não enquadramento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência para os fins deste certame, deverá ser enviado para esta Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, no dia **23/04/2026 até as 15h00, via-email: [jbo.sepes@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo.sepes@educacao.sp.gov.br).**

| <b>UNIDADE REGIONAL DE ENSINO 1ª OPÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO DIFERENCIADA DEFICIENCIA</b> | <b>NOME</b>            |
|--|---|------------------------|
| JOSÉ BONIFÁCIO                             | SIM                                       | DEBORA LUDMILA PACHECO |

O candidato que, não apresentar o laudo médico, conforme especificado acima, não será considerado com deficiência.

José Bonifácio, 22 de abril de 2026.

**Karen Vicentini**  
**Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino**  
**Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio**